



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

PORTARIA Nº 033/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, especialmente as contidas no art. 35 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução nº 003, de 17 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.377, de 19 de abril de 2023;

RESOLVE:

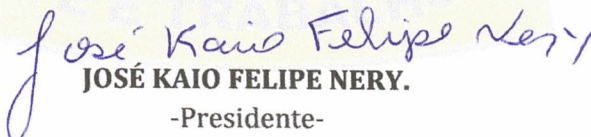
Art. 1º - DETERMINAR ao Senhores Vereadores, que indiquem em prazo imediato, a relação nominal e respectiva matrícula, dos servidores ocupantes dos cargos de Chefe de Gabinete e Assessor Parlamentar, lotados em seus Gabinetes, que exercerão suas atividades na carga horária prevista no art. 2º da Resolução retromencionada, mencionando a data de início da jornada estendida.

Parágrafo único - Para efeito de controle de jornada de trabalho, nas folhas de ponto deverão constar o novo horário laboral.

Art. 2º - DETERMINAR que o setor administrativo deste Poder, adote as providências para implantação dos valores correspondentes ao Auxílio-Alimentação, criado pela Lei Municipal nº 1.377/2023, para efeito do correspondente pagamento, observando a data de início da nova jornada de trabalho, consoante o art. 1º.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 20 de abril de 2023.


JOSÉ KAIO FELIPE NERY.
-Presidente-